

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá-MG no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação parcial do Edital do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado para suprir a vaga de Assessor da Escola do Legislativo, passando o item 12 vigorar conforme condições que seguem abaixo:

Item 12: DA ENTREVISTA

12.1. A entrevista do (a) candidato(a) classificado(a) na etapa de análise curricular, será agendada no horário designado pela Comissão, no dia 08 de Abril de 2019.

12.2. A entrevista será individual, filmada e as mídias serão arquivadas pela Câmara Municipal de Ubá. E durante a entrevista, serão feitas 8 (oito) perguntas para cada candidato(a) sobre a estrutura e o funcionamento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ubá-MG, e também sobre a Lei Orgânica Municipal de Ubá-MG.

12.3. Cada pergunta respondida pelo(a) candidato(a) será pontuada entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a serem avaliadas pela Comissão Técnica designada pela portaria nº 37/2019.

12.4. A avaliação dos candidatos terá como parâmetro a objetividade e o grau de conhecimento demonstrado nas respostas das perguntas. Sendo assim, quanto mais completa for a resposta, maior será a pontuação do candidato(a).

12.5. A entrevista é de caráter eliminatório. E o não comparecimento implicará na eliminação do candidato(a).

12.6. No momento da entrevista, o candidato(a) deverá apresentar o documento de identificação original com foto.

As demais condições estabelecidas no referido processo seletivo simplificado permanecem inalteradas.

Ubá, 04 de Abril de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal